

Lei n.º 587/92

Altera destinação de área da Quadra 027, no loteamento Canaã, e, dá outras providências...

O povo, por seus representantes, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º: Fica o Executivo Municipal, autorizado a alterar a destinação de parte da área do Horto Florestal, sita, na Quadra 027, no loteamento Canaã, neste Município de Curitiba - Mg., para área especial de instalação de equipamentos de transmissão, retransmissão e captação de ondas de Rádio, Televisão e Longêneres.

Parágrafo Único. Para atender o fim específico da destinação da área, e, somente para este fim, poderá o Executivo Municipal alienar, ceder, vender, permutar ou doar.

Artigo 2º: A área de que trata o artigo 1º, terá as seguintes confrontações e dimensões: frente com a Avenida das Acácias, medindo 59,00 mts (cinquenta e nove metros); fundo com a Avenida Central, com a medida irregular de 65 mts. (sessenta e cinco metros); direita com a Avenida Central, medindo 26, mts (vinte e seis metros); esquerda com o Horto Florestal, medindo 60 mts (sessenta metros); totalizando uma área de 2.360 m² (dois mil, trezentos e sessenta metros quadrados).

Artigo 3º: O Executivo Municipal se incumbirá, nos termos legais, junto ao Cartório de Registro de Imóveis,



da Retificação da destinação da área de que trata o artigo 1º desta Lei.

Gráfico Único: Para fazer face às despesas decorrentes do procedimento de retificação, poderá o Executivo Municipal, se necessário for, abrir créditos suplementares e/ou especiais, as várias dotações existentes, nos termos da Lei nº 4.320/64.

Artigo 4º: Revogadas as disposições em contrário, esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curitiba, 15 de dezembro de 1992.



Eliseu Nadir José Lopes

Prefeito Municipal

CRC 126 953 206-00

Projeto de Lei nº 327/92, de 28/10/92. Aprovado em primeira discussão por = 06 = votos a favor e = 01 = voto contra, e, em segunda discussão por = 07 = votos a favor e = 02 = votos contra. Sala das Sessões, 7 de dezembro de 1992.